



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 85/2021

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INTÉPRETE DE LIBRAS PARA COMUNICAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

É sabido que dentre os princípios que norteiam a Administração Pública encontra-se o princípio da publicidade, que garante aos cidadãos o acesso à informação aos atos praticados pelo Poder Público.

Essa publicidade é direcionada a todos os cidadãos. No entanto, em muitos atos e eventos realizado pelo Poder Público, e até mesmo em vídeos institucionais de pronunciamento do Chefe do Poder Executivo ou de suas secretarias, os cidadão surdos, ou com deficiência auditiva acentuada, acabam por serem excluídos do acesso à informação contida nesses atos, por não se ter uma comunicação adequada para esse público.

A indicação que ora apresento é uma forma de propiciarmos a inclusão dessas pessoas na sociedade, possibilitando o seu acesso à informação e à comunicação.

Assim sendo, é a presente indicação para sugerir ao Poder Executivo a contratação de profissional interprete de libras para atuação nos atos, eventos e comunicações do Poder Executivo Municipal.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 15 de abril de 2021.

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ

-Vereadora-